



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA**  
**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**  
**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**  
Rua D. Pedro I, 752, Bairro Água Verde – CEP 80.620-130 – Curitiba – Paraná  
Fone (41) 3294-2957 – e-mail: [fupende@depen.pr.gov.br](mailto:fupende@depen.pr.gov.br)

### **RESOLUÇÃO Nº 003/2017**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.968, de 18/01/2017, em consonância com a Lei nº. 17.140, art.17, inciso III, de 02/05/2012, diante do deliberado na reunião realizada em 15 de fevereiro de 2017, nas dependências do auditório do Departamento Penitenciário – Depen, e tendo em vista o protocolo nº 14.416.782-1.

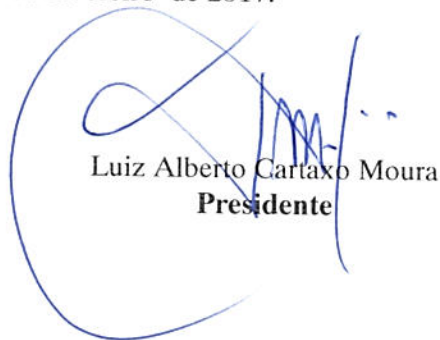
#### **RESOLVE:**

Art. 2º Aprovar as alterações orçamentárias propostas, sobre o orçamento inicialmente aberto em 2017, na Dotação 3968.06421134.385 – Gestão do Sistema Penitenciário, fonte 123 e 101, Projeto Atividade 4385 abaixo relacionado:

Suplementar	3390.9200- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 426.580,00	Fonte 101
Suplementar	4490.5200 –Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.651.000,00	Fonte 123
Anular	3390.3000-Material de Consumo	R\$ 1.071.000,00	Fonte 123
Anular	3390.3600-Outros Serviços de Terceiros P.F.	R\$ 426.580,00	Fonte 101
Anular	3390.3600-Outros Serviços de Terceiros P.F.	R\$ 470.000,00	Fonte 123
Anular	3390.3900-Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 110.000,00	Fonte 123

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2017.

  
Luiz Alberto Cartaxo Moura  
**Presidente**